



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

## **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERIMENTO Nº 25.203 /2022**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Cláudio Benedito Silva Furtado, Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, solicitando providências no sentido de criar mais 2 Gerências Regionais de Ensino – GRE a partir da divisão da 3ª GRE, situada em Campina Grande, neste Estado.

### **JUSTIFICATIVA**

A 3ª GRE fica localizada na Rua José Marques Ferreira, s/n – Malvinas, em Campina Grande, abrangendo 39 municípios e mais de 130 escolas estaduais. Com essa quantidade de municípios, escolas e estudantes, por mais dedicação e eficácia que tenha a equipe da gerência regional, fica evidente que é difícil atender e dar a atenção devida a todas as demandas e necessidades de tantas escolas.

Razão pela qual solicitamos ao secretário de educação e ao governador do Estado, que estudem e implementem a criação de mais duas regionais de ensino a partir da 3ª GRE, criando uma regional no Brejo alto e outra no Cariri Oriental, afim de melhor atender as demandas e necessidades das escolas, justificando-se assim, a importância do pleito, sua relevância e função social.

Diante das razões expostas, não resta dúvidas da importância da aprovação da presente propositura, assim como da urgência na aquisição dos veículos por parte da Secretaria de Educação do Estado.

### **CORRESPONDÊNCIA**

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Secretário de Educação e ao Governador do Estado.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2022.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**